LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 22/03/17
1º Secretário

Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

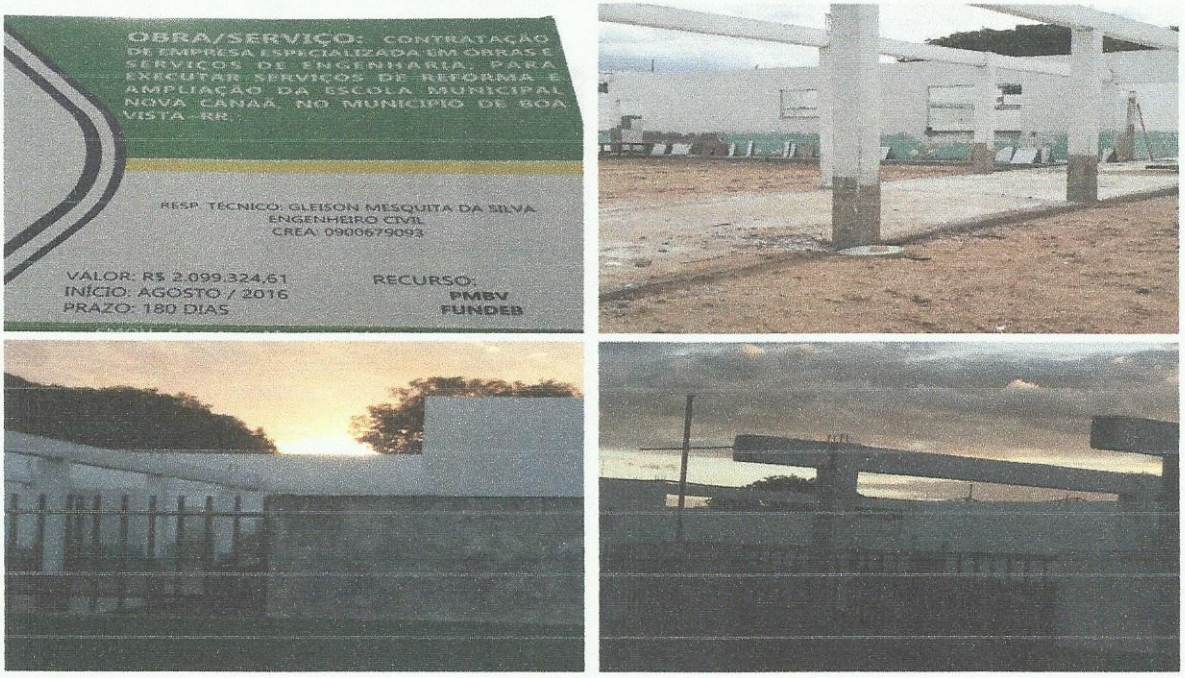
INDICAÇÃO Nº 484/2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA PROVIDENCIE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS – SMOU, A RETOMADA DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANAÃ NO BAIRRO NOVA CANAÃ, QUE SEGUNDO A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A DATA PARA O TÉRMINO DA OBRA SERIA EM FEVEIRO DE 2017".



Justificativa: - Atendendo à solicitação dos moradores do bairro Nova Canaã, estivemos no local e constatamos que a obra está paralisada há mais de um ano, fato este que tem preocupado Pais, alunos e a comunidade em geral. Sabemos que a educação é um direito constitucional e o Estado bem como o município tem a obrigação de oferecer as condições ideais ao atendimento desse direito, disponibilizando escolas e professores. O esquecimento e abandono da referida escola nos leva a pedir prioridade a essa indicação, pelo exposto, solicito a senhora prefeita que de imediato tome as providencias necessárias para a conclusão dessa importante obra.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 042 de 17/23/03 de 2017
Monique

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 21/03/17
Monique
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 21 de março de 2017